



ESTADO DO AMAZONAS

Prefeitura Municipal de Parintins

PALÁCIO CORDOVIL

L E I

Nº 016/83-AEPM

R

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOTEAMENTO
"MACUCÁUA", NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada dia 05 de dezembro de 1983, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Loteamento "MACUCÁUA", nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente de BAIRRO SOUZA FILHO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 07 de dezembro de 1983

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

Prefeito de Parintins